



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 191.2017-GAB/PGT, de 23 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral do Trabalho, RONALDO CURADO FLEURY, para participar da cerimônia de abertura do ano judicial da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como de reunião com o presidente da referida corte, a realizarem-se em São José, Costa Rica, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2017, inclusive trânsito.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 27 jan. 2017. Seção 2, p. 43.](#)

Ministério Público Federal